

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

IMGA Iberia Fixed Income - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

(ISIN PTAFIHHM0013)

Fundo harmonizado gerido pela **IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**, integrada no Grupo CIMD (Corretaje e Información Monetária y de Divisas, S.A.)

Objetivos e política de investimento

Objetivos

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a médio prazo compatível com o risco associado ao investimento em dívida de emittentes portugueses e espanhóis, prevenindo adequadamente eventuais alterações significativas no risco-país.

Política de Investimento

O fundo investirá maioritariamente os seus ativos em títulos de dívida e instrumentos de mercado monetário de emittentes privados e públicos sediados em Portugal e Espanha, exceto em situações em que a gestão do FUNDO entenda ser adequado o investimento em ativos de menor risco, caso em que poderá investir em dívida pública alemã, dívida de outro país da Zona Euro de risco equivalente ou efetuar coberturas com derivados sobre dívida pública de outros países da Zona Euro.

O investimento poderá ser, direta ou indiretamente, em obrigações de taxa fixa, de taxa variável, obrigações hipotecárias ou resultantes da titularização de créditos e outros instrumentos de dívida de natureza equivalente, com distintos graus de subordinação, emitida(os) por entidades públicas, privadas ou garantidos por um Estado Soberano, por Entidades Supranacionais ou por organismos internacionais de caráter público. Poderá, igualmente, investir em instrumentos de mercado monetário, incluindo papel comercial e depósitos em instituições de crédito.

O fundo não privilegiará setores específicos, nem segue uma alocação regional fixa,

Até um limite de 10% do seu valor líquido global poderá investir em unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo em valores mobiliários ou equiparados, com objetivos e políticas de investimento em conformidade com os do próprio fundo.

Não poderá investir direta ou indiretamente em ações ordinárias.

O fundo poderá estar exposto a risco cambial até ao limite máximo de 20% do seu valor líquido global podendo exceder esse limite desde que em simultâneo

efetue, para o excesso, a cobertura do risco cambial através de instrumento adequado, nos termos deste Prospeto.

Moeda de denominação

Euro.

Padrão de referência

O fundo não adota nenhum parâmetro de referência.

Frequência de negociação

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido e divulgado no dia útil seguinte, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

Valor mínimo de subscrição: 500 €

Número de dias de pré-aviso para efeitos de liquidação de resgate: 4 dias úteis

Perfil do Investidor

O fundo destina-se a investidores, qualificados e não qualificados, com tolerância moderada ao risco, pelo que é adequado para aplicações superiores a 18 meses, numa perspetiva de valorização potencial do investimento superior à das aplicações disponíveis em mercados monetários interbancários.

Política de distribuição

Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

Período mínimo de investimento recomendado

O período mínimo de investimento recomendado é de 18 meses.

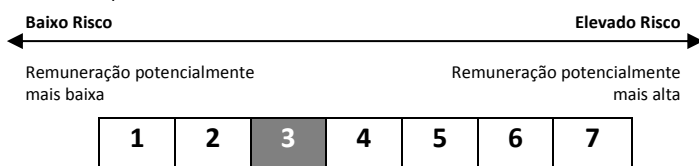
Recomendação:

Este fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 18 meses.

Perfil de risco e remuneração

Indicador sintético de risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, calculado com base em dados históricos.



O indicador sintético de risco e remuneração obtém-se mediante o cálculo da volatilidade histórica dos últimos cinco anos.

Uma vez que o OIC não tem histórico, o nível de risco foi calculado considerando *proxys*, ou seja, os índices mais relevantes para o universo de investimento previsto na política de investimento.

Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa não significa que o investimento esteja isento de risco.

A classificação do fundo reflete o facto de estar, regra geral, maioritariamente investido em títulos de dívida e instrumentos de mercado monetário pelo que não oferece uma remuneração fixa ou garantida, estando o investidor exposto aos diversos riscos abaixo mencionados, que poderão implicar um risco de perda de capital, isto é, pode não recuperar a totalidade do seu investimento.

Descrição dos riscos materialmente relevantes:

Risco de Crédito: O fundo encontra-se exposto ao risco de crédito decorrente da sensibilidade do preço dos ativos a oscilações na probabilidade do emittente de um título não conseguir cumprir atempadamente as suas obrigações para efetuar pagamentos de juros e capital;

Risco de Taxa de Juro: O fundo encontra-se exposto ao risco de taxa de juro resultante da alteração do preço das obrigações de taxa fixa devido a flutuações nas taxas de juro de mercado;

Risco Cambial: O fundo pode investir em instrumentos financeiros denominados em divisas diferentes do euro ficando, nessa medida, exposto ao risco associado à perda de valor desses investimentos, por efeito da depreciação cambial na moeda de denominação do instrumento financeiro face ao euro;

Risco de Liquidez: O fundo poderá ter dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de resgate elevados, caso alguns dos seus investimentos se tornem ilíquidos ou não permitam a venda a preços justos;

Risco de Contraparte: O fundo encontra-se exposto ao risco de contraparte emergente da possibilidade da contraparte de uma transação não honrar as suas responsabilidades de entrega dos instrumentos financeiros ou valores monetários na data de liquidação, obrigando a concluir a transação a um preço diferente do convencionado;

Risco Operacional: O fundo está exposto ao risco de perdas que resultem, nomeadamente, de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorreta dos títulos subjacentes;

Impacto de técnicas e instrumentos de gestão: O fundo prevê a utilização de instrumentos financeiros derivados, que pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas resultante do efeito de alavancagem dos investimentos;

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	1%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano

Taxa de Encargos Correntes	0,434%
----------------------------	--------

Encargos cobrados ao fundo em condições específicas

Comissão de gestão variável	Não aplicável
-----------------------------	---------------

Os encargos de subscrição e de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

O valor correspondente aos encargos correntes aqui indicado é uma estimativa desses encargos porque o fundo não completou um ano civil de atividade.

O FUNDO suporta indireta e proporcionalmente os custos cobrados aos fundos onde investe e tem em consideração o facto do fundo se encontrar isento de comissão de gestão até que seja observada uma das seguintes condições: até 31 de março de 2017 ou até atingir um valor global de três milhões de Euros. Verificando-se uma destas condições e até completar o primeiro ano de atividade, o FUNDO encontra-se sujeito a uma comissão de gestão de 0,5%. O relatório anual do fundo relativo a cada exercício incluirá informações detalhadas sobre os encargos exatos cobrados. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidade de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do fundo, disponível em www.imga.pt.

Rentabilidades históricas

Não são divulgados dados relativos às rentabilidades históricas, porque o fundo não completou um ano civil.

O fundo foi constituído a 02/02/2017.

Informações práticas

Entidades comercializadoras:

As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do fundo junto dos Investidores são o Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, no Porto, o Banco ActivoBank, S.A., com sede na rua Augusta, 84, em Lisboa e o Banco BIC Português, S.A., com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132, em Lisboa. O fundo é comercializado em todas as sucursais Millennium bcp, nos centros de atendimento do Banco ActivoBank, S.A., nas agências, gabinetes de empresas e private banking (incluindo centros de investimento) do Banco BIC Português, S.A. e através do serviço da banca telefónica Millennium bcp (+351 707 50 24 24), da linha Activo (+351 707 500 700), do sítio www.millenniumbcp.pt e www.activobank.pt, para os clientes que tenham aderido a estes serviços.

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G – 5ª Andar, 1600-209 Lisboa, Tel.: +351 217 210 180.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e dos relatórios e contas anual e semestral. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios.

O valor da unidade de participação pode ser obtido diariamente junto das entidades acima referidas, bem como no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, em www.cmvm.pt, onde também pode ser consultada a carteira do Fundo.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, www.imga.pt.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.

O presente fundo, constituído em 2017-02-02 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 2017-04-28.